



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 20 DE JULHO DE 2023

**“PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE ÀS CONTAS  
DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2015”.**

**Excelentíssimo Senhor Jerri Moraes,  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, por seus membros signatários, requer que, após trâmites regimentais, seja analisado pelos nobres pares, o seguinte projeto de decreto legislativo, e após acatado e votado, seja o mesmo executado.

Certos de Vossa compreensão e atenção, antecipamos agradecimentos, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 20 de julho de 2023.

**Ver. Jerri Moraes**  
Presidente

**Ver. Jeferson Nunes**  
Vice-Presidente

**Ver. Jair Wingert**  
1º Secretário

**Ver. Kayanne Braga**  
2º Secretária

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores**

É imprescindível fazer com que seja cumprida a legislação em relação à aprovação ou reprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como das contas do Executivo Municipal. Justificando a extrema importância da presente demanda.

Certos da compreensão e atenção dos nobres pares, antecipamos agradecimentos, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 20 de julho de 2023.

**Ver. Jerri Moraes**  
Presidente

**Ver. Jeferson Nunes**  
Vice-Presidente

**Ver. Jair Wingert**  
1º Secretário

**Ver. Kayanne Braga**  
2º Secretária